



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 102, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018248/2022-33 e o que ficou decidido em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 30 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior para as disciplinas de Introdução à Administração Pública, Administração Pública Brasileira, Planejamento Governamental, Modelos de Democracia e demais unidades curriculares do curso, podendo ser ou não ofertadas como tópicos especiais ou obrigatórias: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 0841909.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

01/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878772** e o código CRC **9902C879**.